

Número 70 – 08 de Maio de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Foi director distrital do STAE que transportou material para recenseamento clandestino em Ribáuè

A conclusão é do relatório da mesa da Comissão Provincial de Eleições (CPE) de Nampula a que o nosso Boletim teve acesso. De acordo com o relatório, Charles João Amade, o director distrital do STAE de Ribáuè, transportou o material eleitoral para o posto administrativo de Iapala à calada da noite.

O relatório não se refere ao número de pessoas recenseadas durante aquela noite.

Charles João Amade foi coadjuvado pelo supervisor de Ribáuè Sede e pelo digitalizador de Quitelene (também em Ribáuè), de nome Mazarino Vieira e António João, respectivamente. O relatório revela o que já reportámos na última edição do Boletim. O trio foi flagrado na noite do sábado passado (6/05) pelo vogal da Comissão Distrital de Eleições de Ribáuè, Faruk Adelino, e pelo técnico do STAE distrital, Francisco Nchacha “a fazer registo de eleitores em Iapala-Sede, por volta das 21 horas, fora do horário normal bem como fora do local do funcionamento das brigadas de recenseamento eleitoral”.

A equipa da mesa da CPE não conseguiu localizar os três visados para os ouvir por estarem em parte incerta. O relatório refere que “se desconhece a sua localização”. Os três viram os seus contratos rescindidos e foram-lhes abertos processos-crime.

Há uma certa desobediência dos directores distritais dos STAE às ordens do STAE central o que deixa subentender que eles obedecem a um comando partidário. Por exemplo, os nossos correspondentes continuam a reportar casos de priorização a funcionários públicos em diversos postos de recenseamento, um acto que a direcção-geral do STAE já ordenou a sua proibição a par da realização de recenseamento ou impressão de cartões fora da hora estabelecida para o funcionamento dos postos.

A nível dos órgãos de administração eleitoral central, a insubordinação dos directores distritais às suas orientações é um acto que visa desacreditar e atribuir incompetência ao actual director-geral do STAE, Loló Correia, cuja eleição foi contestada pela Frelimo que queria Helena Garrine.

A mesa de CPE que foi averiguar as ocorrências em Ribáuè foi constituída pelo presidente e vice-presidente da Comissão Provincial de Eleições, Daniel Ramos e Branquinho Carmona, respectivamente, e pelo director provincial do STAE de Nampula, Luís Cavallo.

Problemas na Conservatória de Nampula estão a bloquear registo de cidadãos

Um alegado problema do sistema informático na Conservatória de Registo de Entidades Legais, em Nampula, pode impedir a candidatura de grupos de cidadãos aos municípios daquela província. Devido ao suposto problema, a conservatória não aceita o registo de nome nem emite registo definitivo, imprescindíveis para a candidatura de cidadãos.


Estes constrangimentos verificam-se a poucos meses do início do processo de submissão de candidaturas. O nosso boletim sabe, através de uma fonte ligada à Conservatória de Nampula, que o problema arrasta-se há um mês e uma semana e que “só Maputo é que pode responder ao que está efectivamente a acontecer”.

Situação mais crítica vive-se em Nacala Porto onde um grupo de cidadãos está a tentar tratar desses documentos há um ano, mas de balde. E, porque pretendem participar nas eleições, tiveram que se deslocar à Nampula onde foram orientados a tratar do expediente em Maputo. Isto é, o Estado corre o risco de atropelar um direito constitucional ao criar essas limitações.

A Constituição da República prevê – no número 4 do artigo 275 – que grupos de cidadãos organizados (em associações) podem concorrer a membros da assembleia municipal das suas respectivas autarquias, incluindo à presidência dos municípios. Mas, nestas eleições isso pode não acontecer em Nampula tudo porque há alegados problemas no sistema informático da Conservatória de Registo de Entidades Legais. Os problemas estão a impedir a obtenção do registo definitivo das associações e o registo do nome, documentos imprescindíveis para as candidaturas. ‘

Outras notícias

- Os dois postos de recenseamento de EPC de Ribáuè Sede e de Quithele que não estavam operacionais devido ao desvio das máquinas para o recenseamento clandestino foram reabertos esta segunda-feira. Os nossos correspondentes contam que havia afluência assinalável de eleitores.
- O impedimento a potenciais eleitores de se registarem tende a diminuir em Caia, na província de Sofala, após a passagem da brigada de supervisão e monitoria provincial constituída por membros dos partidos políticos.
- Finalmente, passados 18 dias, arrancou o recenseamento eleitoral em Quirambo, Ilha de Ibo, em Cabo Delgados.
- Continuam a ser reportados casos de avarias de máquinas e de impressoras em vários distritos. Igualmente, as máquinas continuam sem reconhecer os rostos de alguns idosos, incluindo as suas impressões digitais.

| | FICHA TÉCNICA: | ENDEREÇOS: |
|---|--|---|
|  | <p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Anabela Mate</p> <p>Layout: Liliana Mangove</p> | <p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p> |

Financiado por:



Parceiros do CIP:

